



DECRETO Nº. 2201, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII EDIÇÃO Nº 2223 Pág 88

DATA 05/01/2024

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM RAZÃO DA MORTE DO SERVIDOR **JOSÉ DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Certidão de Óbito – Matrícula nº. 109959.01.55.2023.4.00002.030.0000330.29, datada de 23/11/2023.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **VIGILANTE**, em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ DOS SANTOS** (matricula nº. 3693), nomeado em 01/09/1998.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do falecimento do servidor, em 18 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br